

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 007/2002

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda amparado pela Lei Municipal 06/2002, de 01/05/2002,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais ativos e inativos reajuste salarial de 11,11% (onze inteiros e onze centésimos percentuais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2002.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2002.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal